

A CHARLES

Junta de Freguesia

S.JORGE DA BEIRA

ACTA NUMERO 13/2014

Aos nove dias do mês de Julho do ano dois mil e catorze , observado o estipulado no n.º 2 do Art.º 20.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira , sob a Presidência do Senhor José da Trindade Branco, e do Senhor Horácio Gonçalves Gaspar tesoureiro da mesma Junta de Freguesia.

A esta reunião, faltou a Senhora Júlia Narcisa Camba, Secretária da Junta de Freguesia, em virtude de se encontrar ausente da Freguesia em gozo de ferias.

Foi declarada aberta esta reunião pelo Senhor Presidente, as 15h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informação sobre a actividade desenvolvida
- 2. Escolas de S. Jorge Ensino Básico e Jardim de Infância
- 3. Autorização de pagamentos
- 4. Discriminação de trabalhos efectuados pelo pessoal
- 5. Visita à freguesia e ao Museu Museológico
- 6. Atribuição de troféus
- 7. Protocolo proposto à Câmara Municipal para conservação e limpeza de vias.
- 8. Limpeza da ETAR das Minas da Panasqueira para o seu cabal funcionamento.
- 9. Concessão de licenças de Ruído
- 10. Delegação de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia.
- 11. Moção

Jacky.

1- Informação sobre a actividade desenvolvida.

- Comemoração do dia do Idoso no dia 21 de Junho do ano de 2014 realizado no Jardim do Lago na Covilhã.
- Reunião no Auditório da Junta de Freguesia do Peso/ Vales do Rio com a Srª. Deputada do PCP- Paula Santos, Vereador da Câmara Municipal da Covilhã Prof. José Pinto e Prof. Reis Silva do Agrupamento de Escolas do Paúl, no dia 23/06/2014, sobre o encerramento de Escolas no Concelho da Covilhã.
- Reunião em 27/06/2014 com os Pais dos alunos da Escola de S.Jorge , afim de lhe darmos conta de todos os procedimentos que levámos a efeito com o conjunto das 11 Freguesias com Escolas em risco de encerrarem.
- Estivemos presentes a convite da Santa Casa da Misericórdia do Fundão , na inauguração efectuada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde ás novas instalações do Lar de Idosos da Barroca Grande, no dia 29/06/2014 .

2- Escolas de S. Jorge - Ensino Básico e Jardim Infância.

Embora saibamos que findo o ano lectivo 2014/2015, vamos ter que passar pelo mesmo processo, se o actual Governo se mantiver em funções, não temos também duvidas que foi devida ao nosso esforço, actividade desenvolvida e á força das razões e argumentação por nós apresentadas que o Senhor Ministro da Educação, decidiu manter a nossa Escola do Ensino Básico e Jardim de Infância a leccionar no ano lectivo 2014/2015.

Por ser justo, há que também apresentar o nosso reconhecimento aos Pais do alunos, professores, população em geral e membros da Assembleia de Freguesia por todos, termos estado unidos na defesa e manutenção da nossa Escola e Jardim de Infância em todo o tempo que este processo decorreu.

3- Autorização de Pagamento

- A Junta de Freguesia tomou conhecimento dos pagamentos genéricos efectuados e constantes da relação que se anexa no valor de 4 711,00€.
- A Junta de Freguesia deliberou autorizar, os pagamentos da Relação que se anexa , no valor de 9 912,57€



4- Discriminação de trabalhos efectuados pelo pessoal.

Dia 12 de Junho - Terminar a desmatação do Parque de Merendas do Betourel;

Dias 13-16-17 de Junho — Fazer corte de erva e limpeza no caminho dos Lameiros a partir dos Cabecinhos (tanque da água) até a Estrada da Quebrada;

Dias 18-19-20-23-24 e 2 5 de Junho- Arranjar a estrada para a Portela a partir do Seixo. Os buracos foram tapados com paralelos e cimento;

Dias 26 e 27 de Junho- Começar por limpar o Caminho da Corteval a partir da Costa;

Dia 30 de Junho e 1-2 e 3 Julho- Cortar a erva no largo aonde irão ser feitos os festejos da Panasqueira , transportar charrisca para os Jardins da Capela e fazer limpeza nas ruas principais da Panasqueira.

Dia 4-7 e 8 de Julho – Iniciar limpeza no Largo de Festas dos Cambões e Ruas principais.

5- Visita á Freguesia e Museu Museológico.

Esteve de visita, no dia 6 de Julho de 2014, á nossa freguesia **O Clube dos Automóveis Antigos do Fundão,** tendo tido, também oportunidade de ficar a conhecer o nosso Museu, do qual, também, ficaram muito agradados.

A visita ao Museu, foi solicitado pelo nosso conterrâneo, José Augusto Pires de Almeia.

6-Atribuição de troféus.

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, atribuir dois(2) troféus ao Clube de Amigos das Minas das Panasqueira para serem atribuídos, como premio, no decorrer no torneio de sueca que está a ser realizado por este Clube.

7-Protocolo Proposto à Câmara Municipal para a conservação de vias Municipais.

- Verificando-se o estado de total abandono a que foram votadas as vias municipais que servem a freguesia de S. Jorge da Beira, a Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, propor á Câmara Municipal da Covilhã, a feitura de protocolo para conservação reparação e limpeza de valetas e aquedutos das vias Municipais que servem a freguesia que a seguir se discrimina, pelo valor de 30 000 euros.
 - Lomba da Cevada S.Jorge da Beira
 - Lomba da Cevada Vale de Ermida/ Cruzeiro
 - Cruzeiro S. Jorge da Beira

Andrew Constant

- S.Jorge da Beira- Pereiro
- -Portelinha Ponte de Porsim
- Ramal de acesso à Senhora da Guia
- -Ramal de acesso ao Casal St.ª Teresinha
- Ramal de Acesso ao Vale da Cerdeira
- Ramal de acesso ás Minas de Água de abastecimento á Povoação de Vale da Cerdeira.
- -Ramal de acesso ás minas de água de abastecimento de água ao casal St.ª Teresinha
- Ramal de acesso da estrada das Minas da Panasqueira ao depósito de água e estrada Lomba da Cevada- Pampilhosa da Serra

8- Limpeza da ETAR das Minas da Panasqueira

A Junta de Freguesia, no dia 25/06/2014, tomou conhecimento pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da ADC que a partir do dia 30 de Junho de 2014 se iria proceder ao esvaziamento da ETAR das Minas da Panasqueira para a sua reparação com o fim de a por a trabalhar de forma a cumprir a sua cabal função.

A Junta de Freguesia, solicitou para o serviço a efectuar ser realizado no mais curto espaço de tempo e que o seu deposito na ETAR de S. Jorge seja acompanhado com a colocação de produto que possa anular os cheiros que naturalmente esta transferência pode causar á população.

Informa-mos ainda, o Senhor Presidente da ADC. que a Junta iria acompanhar o desenvolvimento deste serviço e chamaremos a ADC á atenção se for caso disso.

9-Concessão de Licença especial de Ruído

- A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, conceder licença especial de ruído nos termos da alínea C) do Art.º16 da Lei 75/2013, às seguintes entidades:
 - Comissão de Festas de Nossa Senhora da Guia da Povoação de Cambões
 - Comissão de Festas de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro da Povoação de Vale da Cerdeira.
 - Comissão de Festas de Nossa Senhora de Santa Teresinha da Povoação de Casal de St.ª Teresinha
 - Comissão de Festas de Nossa Senhora das Dores da Povoação de S. Jorge da Beira

Nota: Estas licenças ficam com isenção de taxa. A emissão das presentes licenças obriga e responsabiliza os requerentes ao cumprimento dos limites do ruído fixados pelo Decreto lei 292/2000, de 14 de Novembro "Regulamento Geral do Ruído" actualizado e Republicado pelo Decreto Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, nomeadamente o previsto no Art.^a 11, cuja a transcrição se anexa.

Diário da República, 1.a série-N.o 12-17 de Janeiro de 2007

CAPÍTULO III

Regulação da produção de ruído

Artigo 11.o

Valores limite de exposição

- 1—Em função da classificação de uma zona como mista ou sensível, devem ser respeitados os seguintes valores limite de exposição:
- a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador *Lden*, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador *Ln*;
- b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador *Lden*, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador *Ln*;
- c) As zonas sensíveis em cuja proximidade exista em exploração, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, uma grande infra-estrutura de transporte não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador *Lden*, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador *Ln*;
- d) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projectada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infra-estrutura de transporte aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador *Lden*, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador *Ln*;
- e) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projectada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infra-estrutura de transporte que não aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 60 dB(A), expresso pelo indicador *Lden*, e superior a 50 dB(A), expresso pelo indicador *Ln*.

10-Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia.

- Foi presente á Junta de Freguesia um acordo de execução — Delegação de Competências na Junta de Freguesia de S .Jorge da Beira e que consta do seguinte:

Comparticipar financeiramente nas despesas relativas à contratação de colaboradores , para assegurar o funcionamento das actividades não lectivas no 1.º Ciclo do Ensino Básico e de componente lectiva e componente de apoio á família do Pré- escolar no valor de 807,67 euros. - 5% para a segurança social .

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade, o acordo de execução em causa e deliberou ainda por unanimidade, remetê-lo á Assembleia de Freguesia.

11-Moção

A Junta de Freguesia deliberou , por unanimidade, aprovar a seguinte moção de apoio à manutenção das escolas do ensino Básico da União de Freguesias de Barco/Coutada e da Junta de Freguesia da Erada.

Deliberou ainda enviar esta moção, para conhecimento ás Juntas acima referênciadas e a Câmara Municipal .

MOÇÃO

A Junta e Assembleia de Freguesia de S Jorge da Beira, manifesta toda a solidariedade à Junta de Freguesia da Erada e à União de Freguesias do Barco/Coutada, pelo encerramento das suas escolas do ensino básico, e disponibiliza-se para acompanhar e apoiar todas as diligências, ou acções, que venham a entender por necessárias, para travar o encerramento das suas escolas do ensino básico, e continuar a manter os seus alunos nas escolas da sua residência, como é de inteira justiça.

Aprovação de toda a acta.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, pelas 17horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos legais por todos os presentes

O Presidente Jose & Sinhaca Res CVV

O Tesoureiro HORACIO GONÇAL MS GASPAR